Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 228 / 14

Protocolo: 823/14
Data: 30/09/14 Hora: 10:09
Ofício: 12ª
Aprovado na 12ª SO, realizada em 29.09.14 S/ aditivo

Presidente

Assunto: Nivelamento na rua das Escolas, Postos de Saúde e Creches.
Ref: GV – ADW

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 29 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Todas as ruas do nosso município são importantes, mas existem aquelas que merecem atenção especial como as ruas das Escolas, Postos de Saúdes e Creches essas que diariamente tem um fluxo maior de pedestres e veículos por serem de órgãos públicos utilizados diariamente pela população que precisam levar seus filhos as escolas e creches ou ate mesmo para passarem em uma consulta no posto de saúde e utilizada também por moradores e funcionários desses órgãos.

Mas em dias de chuvas as referidas ruas ficam praticamente intransitáveis causando desconforto aos seus usuários que são penalizados pelo estado das vias publicas que se encontra em muitas situações sem manutenção, o que gera um grande transtorno para população, também complicando o trafego de veículos que precisam transitar por essas ruas.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos faça o nivelamento das ruas das escolas, postos de saúdes e creches que estão com falta de manutenção.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara